



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 495
27 de setembro de 2024

RESOLUÇÃO 495
SOLIDARIEDADE COM OS PAÍSES AFETADOS PELOS
INCÊNDIOS FLORESTAIS EM PAÍSES-MEMBROS DA ALADI

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980.

LEVANDO EM CONTA os graves incêndios florestais que afetam vários países da América do Sul, onde estão situados importantes ecossistemas de relevância global;

CONSIDERANDO o caso particular do Estado Plurinacional da Bolívia, afetado na região amazônica, onde os incêndios florestais causaram danos significativos aos cultivos de alimentos, aos campos pecuários e representam uma grave ameaça para as comunidades locais;

A situação crítica na República Federativa do Brasil, que afetou extensas áreas nos biomas amazônicos, do Pantanal e do Cerrado em diferentes regiões, nas quais foi declarada situação de emergência;

O quadro crítico gerado pelos incêndios florestais na região norte do Chaco da República do Paraguai afetando gravemente fauna, flora, ecossistemas, biomas, reservas naturais e territórios de povos originários, além de ameaçar infraestruturas e instalações públicas, bem como empreendimentos privados de agricultura e pecuária;

O impacto dos incêndios na República do Peru, onde as regiões fronteiriças da Amazônia sofreram graves danos a seus ecossistemas e meios de vida da população;

A crescente ameaça de incêndios florestais na República da Colômbia, que coloca em risco o meio ambiente, a biodiversidade e a saúde pública;

A intensidade dos incêndios florestais na República do Equador, que afetaram gravemente o desenvolvimento de suas atividades econômicas, sociais e produtivas e que colocaram em sério risco de maneira particular a vida e a

saúde humanas, bem como a flora e fauna em amplas zonas da cidade de Quito e do país;

Os incêndios florestais na Província de Córdoba, na República Argentina, que estão afetando mais de 40.000 hectares, principalmente no Valle de Punilla, os quais se propagaram pela combinação de fortes ventos, altas temperaturas e a seca, o qual complicou os esforços de contenção;

As múltiplas mostras de solidariedade e apoio que os países-membros da ALADI manifestaram diante desta tragédia; y

A importância de cooperação sul-americana em contextos de emergência, como já foi demonstrado na assistência prestada por vários países da ALADI a outros países da região,

RESOLVE:

PRIMERO.- Manifestar seu firme compromisso de solidariedade com os governos e os povos do Estado Plurinacional da Bolívia, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai, a República do Peru, a República da Colômbia, a República do Equador e a República Argentina.

SEGUNDO.- Reiterar a vontade de cooperação manifestada pelos países-membros da Associação a fim de agir de maneira efetiva na recuperação das regiões afetadas pelos incêndios florestais.
